

Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante Estado do Espírito Santo

LEI N°	Y	
DATA		

AUTÓGRAFO Nº 071/2023 PROJETO DE LEI Nº 091/2023

DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO NO BAIRRO CAMARGO, MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE-ES.

A Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante, no Estado do Espírito Santo, no uso das suas atribuições constitucionais, e tomando conhecimento do PROJETO DE LEI Nº 091/2023, de autoria do Vereador Walace Rodrigues de Souza.

APROVA:

Art. 1º - Denomina-se "EDVAR DE AGUSTINI" a Rua com início na Estrada da Mata Fria por toda sua extensão, até encontrar fragmento florestal.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal, aos 08 dias do mês de novembro de 2023.

Presidente

MARCIO ANTONIO LOPES

1º Secretário

Aldi MARIA CALIMAN

2ª Secretária

